PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Princesinha da BR-153 - Estado do Paraná

Praça Otacílio Ferreira, 82 – Fone/Fax: 043 3561-1221 CNPJ: 75.968.412/0001-19

----====

DECRETON° 121/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal n°. **816**/**2023** de **20 de Outubro de 2023**, combinada com o § 1°, Inciso I , II , III e IV, do Art. 43 da Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1° - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ **165.000,00** (**cento e sessenta e cinco mil reais**), nas dotações a seguir especificadas:

		04	SECRETARIA DE SAÚDE		
	001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.301.0004.2.019 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					E
3390300000	1016	852	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00
			SUBTOTA	L	30.000,00
10.301.0004.2.021 MANUTENÇÃO DO CISNORPI E CIVARC					
3150410000	0	1030	CONTRIBUIÇÕES		130.000,00
			SUBTOTA	L	130.000,00
		05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
		002	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0005.2.029 TRANSPORTE ESCOLAR					
3390300000	128	1630	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
			SUBTOTA	L	5.000,00
			TOT	ΊΑL	165.000,00

Art. 2° - Para cobertura do **Crédito Adicional Suplementar**, referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o § 1°, **Inciso I(Superavit financeiro)**, **Inciso II(Excesso de arrecadação)**, **Inciso III(Cancelamento parcial de dotações**) do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

I. SUPERAVIT

(Recursos Ordinários (Livres)	130.000,00
	SUBT	ΓΟΤΑL 130.000,00

II. EXCESSO DE ARRECADACAO

1719570101000000000	EMENDA PARLAMENTAR SAÚDE GESTÃO DO SUS - CUSTEIO 51112-9	30.000,00
	SUBTOTAL	30.000,00

III. CANCELAMENTO.

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
002 ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0005.2.029 TRANSPORTE ESCOLAR	
3390390000 128 1700 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
SUBTOTAL	5.000,00
TOTAL CANCELAMENTOS	5.000,00
TOTAL	165.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**, Estado do Paraná, em **29 de Junho de 2024**.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES Prefeito Municipal